



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Processo nº 175/19

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PARECER

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito que altera a redação dos artigos 4º e 5º da Lei 2.563, de 12 de janeiro de 1998, que cria o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, fração de Anápolis e dá outras providências.

II - ANÁLISE

Analisando a propositura aqui discutida, percebo que ela é oportuna e conveniente ao Município de Anápolis.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Relator que abaixo subscreve, Titular desta Comissão, vota **FAVORAVELMENTE** ao Projeto.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2019.


Domingos Paula
Vereador




Thais Souza

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br